



Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido por e-mail da Agilent Technologies Brasil, recebido dia 09/03/2022 as 16:12

“ Segue mais alguns esclarecimentos do Item 7- SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC) e do Prazo de Entrega do Edital:

ITEM 7-HPLC- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

1) Bomba

ESCLARECIMENTO: Nossa Bomba possui materias resistentes de ultima geração e em todas as aplicações nunca foi observado nenhum problema de corrosão, via de regra é muito dificil uma fase móvel atingir pH superiores a 12,5. Entendemos que este pH é capaz de atender a todas as demandas analíticas. Desta forma, pedimos que esclareçam se podemos participar com nossa Bomba a qual possui faixa de pH de 1,0 a 12,5.

ESCLARECIMENTO: Nossa Bomba possui pressão de 800Bar e faixa de fluxo de 0,001 até 5mL/min, analiticamente atendendo a todas as aplicações tanto em HPLC como UHPLC. Entendemos que esta faixa para o sistema solicitado é capaz de atende a todas as demandas analíticas. Desta forma, pedimos que esclareçam se podemos participar com nossa Bomba que possui a faixa acima mencionada.

2) Amostrador

ESCLARECIMENTO: Nosso sistema de injeção possui várias ferramentas que possibilitam a diminuição do carryover, no entanto, cada fabricante possui características diferentes e limites menores. Neste caso nosso sistema atinge sem lavagem 0,003% e com a lavagem com 3 diferentes solventes atinge 0,0009%, estes limites atendem a maioria das aplicações que hoje temos no mercado. Por outro lado tais limites que somente um fabricante atinge limita a participação de outros fabricantes neste certame. Desta forma, pedimos que esclareçam se



podemos participar com nosso sistema de injeção com os limites informados acima para o carryover.

ESCLARECIMENTO: A ideia de termostatização é manter as amostras em baixas temperaturas para evitar degradação. Desta forma, solicitamos o esclarecimento se sistemas que possuem termostatização entre 4 °C e 40 °C atenderiam, uma vez que o limite inferior de temperatura, que seria o mais importante para as amostras atende ao solicitado.

3) Compartimento Termostatizado de colunas (forno)

ESCLARECIMENTO: Nosso sistema de termostatização de colunas (forno) funciona com o mais moderno sistema de aquecimento e resfriamento chamado sistema “Peltier”, inclusive o mais indicado para sistemas de cromatografia rápida onde não há troca calor com o meio externo evitando o chamado aquecimento radial o qual é o principal causador de dispersão de picos prejudicando assim a separação. Desta forma, pedimos que esclareçam se podemos participar com nosso sistema de termostatização de colunas (forno) com este tipo de aquecimento.

4) Detector de Índice de Refração - RID

ESCLARECIMENTO: Nossa detector de Índice de refração possui faixa de temperatura de 5°C acima da temperatura ambiente até 55°C e volume de célula de fluxo de 8uL, analiticamente atendendo a todas as aplicações tanto em HPLC . Entendemos que estas faixas para o sistema solicitado é capaz de atende a todas as demandas. Desta forma, pedimos que esclareçam se podemos participar com nosso detector de Índice de refração o qual possui a faixa de temperatura e o volume de célula de fluxo mencionados acima.

5) PRAZO DE ENTREGA:

Informamos que em virtude dos itens: 2, 3, 6 e 7 possuem fabricação no exterior sob encomenda e conforme a solicitação dos clientes, a importação se faz necessário e requer mínimo 90 (Noventa) dias para tal. O prazo de 30 dias no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

edital é insuficiente para cobrir o prazo necessário para fabricação e os tramites de importação dos mesmos, além da Instalação e Treinamento.

Considerando que esta é uma condição comum aos fornecedores destes tipos de equipamentos, solicitamos que seja considerado a alteração deste prazo de entrega para 90 (Noventa) dias de forma a ampliar o número de competidores e permitir que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa.”

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo a resposta do setor requisitante acerca do pedido de esclarecimento recebido por e-mail: Em resposta ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO da Agilent Technologies Brasil:

“ITEM 7-HPLC- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

1)Bomba

ESCLARECIMENTO: Nossa Bomba possui materias resistentes de ultima geração e em todas as aplicações nunca foi observado nenhum problema de corrosão, via de regra é muito difícil uma fase móvel atingir pH superiores a 12,5. Entendemos que este pH é capaz de atender a todas as demandas analíticas. Desta forma, pedimos que esclareçam se podemos participar com nossa Bomba a qual possui faixa de pH de 1,0 a 12,5.

Resposta: Sim, podem participar com equipamento que possua resistência a faixa de pH de 1,0 a 12,5.

ESCLARECIMENTO: Nossa Bomba possui pressão de 800Bar e faixa de fluxo de 0,001 até 5mL/min, analiticamente atendendo a todas as aplicações tanto em HPLC como UHPLC. Entendemos que esta faixa para o sistema solicitado é capaz de atende a todas as demandas analíticas. Desta forma, pedimos que esclareçam se podemos participar com nossa Bomba que possui a faixa acima mencionada.

Resposta: Sim, podem participar. Esta especificação de fluxo e de pressão será aceita. 800Bar e faixa de fluxo de 0,001 até 5mL/min.



2)Amostrador

ESCLARECIMENTO: Nosso sistema de injeção possui várias ferramentas que possibilitam a diminuição do carryover, no entanto, cada fabricante possui características diferentes e limites menores. Neste caso nosso sistema atinge sem lavagem 0,003% e com a lavagem com 3 diferentes solventes atinge 0,0009%, estes limites atendem a maioria das aplicações que hoje temos no mercado. Por outro lado tais limites que somente um fabricante atinge limita a participação de outros fabricantes neste certame. Desta forma, pedimos que esclareçam se podemos participar com nosso sistema de injeção com os limites informados acima para o carryover.

Resposta: A solicitação não será aceita por motivo de manutenção de desempenho de máquina. Deste modo o equipamento com as especificações citadas não será aceito.

ESCLARECIMENTO: A ideia de termostatização é manter as amostras em baixas temperaturas para evitar degradação. Desta forma, solicitamos o esclarecimento se sistemas que possuem termostatização entre 4 °C e 40 °C atenderiam, uma vez que o limite inferior de temperatura, que seria o mais importante para as amostras atende ao solicitado.

Resposta: Sim, podem participar com equipamento nesta faixa de temperatura.

3)Compartimento Termostatizado de colunas (forno)

ESCLARECIMENTO: Nosso sistema de termostatização de colunas (forno) funciona com o mais moderno sistema de aquecimento e resfriamento chamado sistema “Peltier”, inclusive o mais indicado para sistemas de cromatografia rápida onde não há troca calor com o meio externo evitando o chamado aquecimento radial o qual é o principal causador de dispersão de picos prejudicando assim a separação. Desta forma, pedimos que esclareçam se podemos participar com nosso sistema de termostatização de colunas (forno) com este tipo de aquecimento.

Resposta: Sim, desde que o equipamento mantenha a faixa de temperatura indicada originalmente.

4)Detector de Índice de Refração - RID

ESCLARECIMENTO: Nossa detector de Índice de refração possui faixa de temperatura de 5°C acima da temperatura ambiente até 55°C e volume de célula de fluxo de 8uL, analiticamente atendendo a todas as aplicações tanto em HPLC . Entendemos que estas faixas para o sistema solicitado é capaz de atende a todas as demandas. Desta forma, pedimos que esclareçam se podemos participar com nosso



detector de Índice de refração o qual possui a faixa de temperatura e o volume de célula de fluxo mencionados acima.

Resposta: A faixa de temperatura não afeta o desempenho, porém o volume da célula de fluxo não atende a necessidade técnica do equipamento. Ou seja, o quesito temperatura seria aceito, porém o fluxo não.

5) PRAZO DE ENTREGA:

Informamos que em virtude dos itens: 2, 3, 6 e 7 possuírem fabricação no exterior sob encomenda e conforme a solicitação dos clientes, a importação se faz necessário e requer mínimo 90 (Noventa) dias para tal. O prazo de 30 dias no edital é insuficiente para cobrir o prazo necessário para fabricação e os trâmites de importação dos mesmos, além da Instalação e Treinamento.

Considerando que esta é uma condição comum aos fornecedores destes tipos de equipamentos, solicitamos que seja considerado a alteração deste prazo de entrega para 90 (Noventa) dias de forma a ampliar o número de competidores e permitir que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa.

Resposta: Quanto ao prazo, sim, concordamos que o prazo de entrega de 30 dias é muito curto, considerando a natureza dos equipamentos. Concordamos com o aumento no prazo para 90 dias. ”

Desta forma Julgo:

1. Tempestivo a apresentação de esclarecimento;
2. Informo que o edital encontra-se suspenso para revisão.
3. Segue as respostas de cada item em vermelho;
4. Procedente o pedido de dilação no prazo de entrega;
5. Iremos proceder a alteração do prazo de entrega;
6. Após a revisão, o edital será republicado.

Chapecó, 11 de março de 2022

Atenciosamente,
Greice Legramanti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Pregoeira.